



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 153, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa nova composição de membros da Comissão Municipal de Análise e Avaliação das Inscrições do processo de qualificação do exercício do cargo de Diretor Escolar na rede municipal de ensino (Gestão Escolar Democrática) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 171, de 13 de setembro de 2022 que regulamenta o processo de qualificação e de exercício do cargo de Diretor Escolar na rede municipal de ensino (Gestão Escolar Democrática);

**DECRETA:**


Art. 1º Fica designada nova composição de membros da Comissão Municipal de Análise e Avaliação das Inscrições do Processo de Qualificação do exercício do cargo de Diretor Escolar na rede municipal de ensino (Gestão Escolar Democrática), conforme segue:

- I - Lisane Teresinha Schoeninger - Presidente;
- II- Tonico Luiz Wolfart – Membro;
- III- Vanei Rogério Ritter – Membro.

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres públicos municipais por ser considerada atividade de relevante interesse público e social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal 220/2022.

São João do Oeste/SC, em 22 de outubro de 2024.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito